

01-0401/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0401 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0401 / 2007

DE

29/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANNO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA NELSON GONÇALVES, ESPAÇO LIVRE DELIMITADO,
CONFLUÊNCIA DA RUA LOPES DA COSTA, RUA ATANALE E RUA THOMAZ
CYRO POZZI, NO SETOR 066, QUADRAS 090, 325, 326 E 453,
DISTRITO DO JAÇANÃ, SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembé, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 27/11/2007

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:52:36

00000021677-19





Folha nº 01 do proc.
Nº 401 de 07
Adelino Oliveira - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
30 MAIO 2007
AS COMISSÕES DE
Const. Justiça e Legis. Part.
Pol. Urbana, Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE LEI Nº
PRESIDENTE

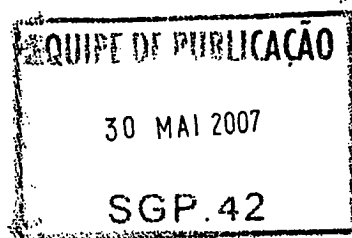
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

01 - PL
01- 0401/2007

Denomina Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º - Fica denominada Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RUSSOMANNO

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02035
Em 22/06/97
Ass: Adelina Dicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

diogo, 13

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

Folha nº 02 do proc.

Nº 401 de 07

Ass. Câmara - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear o cantor Nelson Gonçalves nascido no Rio Grande do Sul em 01 de junho de 1919 e falecido em 18 de abril de 1998, com a denominação do logradouro ora denominado "Praça Nelson Gonçalves".

Iniciou carreira no início dos anos 50, aproveitando-se da grande dramaticidade interpretativa que os cantores da época empregavam em suas músicas fossem elas samba-canção, bolero, tango, romântica.

Dono de uma portentosa e bonita voz conjugada com uma personalidade forte e inquieta foi ovacionado por todo País, gravando milhares de músicas e vendendo milhões de discos. Cantou também, em vários países da América Latina e Estados Unidos. Na Europa chegou a ser conhecido por seus belos registros fonográficos musicais.

Todavia, levou o drama também para sua vida particular, até que em 1966, praticamente havia encerrado sua carreira. A dedicação e o amor pela profissão fizeram-no voltar em 1971, para que seus admiradores pudessem usufruir pelas décadas seguintes de suas grandes performances fossem em discos ou nos palcos.

Aprimorando-se através de vários estudos visando a técnica refinada, no aprimoramento da afinação e da dicção perfeita, conseguiu a admiração e o respeito da classe artística, incluindo até os mais novos, os quais na sonoridade de suas gravações buscavam, o estilo virtuoso, a inspiração e a emoção que transpareciam do grande cantor.

Costumava dizer que dificilmente sua arte perduraria por muitos anos, pois o brasileiro não tinha memória. Neste sentido, por esta temática proposta, cabe o resgate da representativa homenagem a uma das maiores personalidades da nossa música.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação da propositura em pauta.

Adelina Cione - Ass. Panamá

ZONA	RURAL
------	-------

Adelina Cione - Ass. Panamá

ISP
AH04M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
PESQUISA ENDERECO / LOGRADOURO - ISS

29/05/07
09:32:46

TIPO:

TITULO:

NOME: NELSON GONÇALVES

N. IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

Folha nº 425 do proc.
Nº 401 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

AH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
DDULO CHAVE
F 1 HELP 3 RET

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e rubrica
nº 06.002.13
Ass: _____

SEM EFEITO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

UpToDate Maio/98

Version in English

Folha nº 06 do proc.
Nº 401 de 07Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nelson



Gonçalves

A DESPEDIDA DO BOÊMIO

Leia também: [Entrevista Ping-Pong] [O Último CD]

[As Frases dos Leitores]

■ O FIM DE UMA ERA

A morte de Nelson Gonçalves, aos 78 anos, no sábado do dia 18 de abril de 1998, aproximadamente às 21h, devido a uma parada cardíaca, representou não apenas a despedida de um dos mais importantes cantores da música brasileira de todos os tempos, mas também marcou o término do ciclo de ouro dos cantores de grandes vozes, interpretações dramáticas e de grande apelo popular, iniciado na década de 40, e que tinha nos nomes de Orlando Silva, Silvio Caldas e Francisco Alves, seus representantes máximos. Nelson encerrou uma era na música brasileira.

"Esse país não tem memória. Alguém sabe quando morreu Chico Alves? É por isso que quero ser cremado: pra ninguém fazer xixi na minha campa"

(Nelson Gonçalves)



■ O ÚLTIMO ADEUS

Nelson Gonçalves foi velado na Câmara dos Vereadores, no centro do Rio, no dia 19 de abril, onde cerca de 600 pessoas foram levar o seu adeus ao cantor. Durante o trajeto ao cemitério, muitos aplausos e acenos dos populares. Nelson foi enterrado com uma faixa do Flamengo, time pelo qual torcia. O prefeito do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde esteve presente e decretou luto oficial de três dias na

RECEBIDO - SGP - 22

19 JUN 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha nº <u>07</u> do proc.
Nº <u>401</u> de <u>07</u>
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

cidade. Em seu terceiro casamento, Nelson deixou três filhos e dez adotivos. Há cerca de um ano e meio, ele estava separado de sua última esposa, Maria Luiza, uma ex-fã do cantor.

■ VIDA DE CAMPEÃO

Antônio Gonçalves Sobral era cantor e compositor, nasceu em Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, no dia 21 de junho de 1919. Logo depois de seu nascimento, Nelson mudou-se com seus pais portugueses para o bairro do Brás, em São Paulo, onde foi criado. E para sobreviver, chegou a desempenhar as atividades mais diversas. Antes de trabalhar como garçom no bar de seu irmão na Avenida São João, em São Paulo, época em que envolveu-se com a boemia e com a música, trabalhou como engraxate, mecânico e jornalista. Bastante impulsivo e violento, aos 16 anos, foi campeão paulista de box, na categoria de peso-médio. Depois, durante o tempo em que morou no Rio, após ser recusado em várias rádios, foi finalmente crooner do Cassino Copacabana Palace, alcançando então o início da tão sonhada glória nacional.

■ ALTOS E BAIXOS DE UM ÍDOLO

Grande ídolo na década de 50, apresentou-se em diversas capitais e cidades brasileiras. Fora do Brasil, no Uruguai, Argentina e nos Estados Unidos, onde apresentou-se, em 1961, no lendário Radio City Hall, de Nova York. No final dos anos 50, envolveu-se com cocaína. Em 1966, chegou a ser preso em flagrante, passando um mês na Casa de Detenção. Depois caiu num ostracismo que lhe custou muito sofrimento e trabalho para se reerguer. Mas, Nelson vivia sua vida com uma intensidade perseverante quase que desenfreada. Sua vida pessoal parecia misturar-se aos dramas descritos em suas músicas. Nelson viveu e retratou plenamente a sua própria arte.



“É mais fácil sustentar dez filhos do que um vício”

(Nelson Golçalves)

Folha nº	08	do proc.
Nº	401	de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

☐ UMA OBRA MONUMENTAL

Apesar da vida atribulada e do temperamento quente, Nelson Gonçalves dedicou mais de cinquenta anos de sua vida à música. Durante sua carreira, gravou mais de 2.000 canções, 183 discos em 78 rpm, 128 álbuns e vendeu cerca de 78 milhões de discos, ganhou 38 discos de ouro e 20 de platina. Por seu último disco, 'Ainda é Cedo' (1997), Nelson iria receber o disco de ouro. Teve seus discos lançados na China, América Latina, Itália, Alemanha e Portugal. Na Bélgica, em 1975, o primeiro lugar nas paradas de sucesso era a sua música intitulada "Naquela Mesa". Um campeão em todos os sentidos, um homem sem qualquer limite.

☐ O GRANDE PARCEIRO DE NELSON GONÇALVES

A mais bem sucedida parceria de Nelson Gonçalves foi com o seu amigo de longa data, Adelino Moreira, um dos maiores letristas e compositores do gênero samba-canção, que compôs para Nelson mais de 370 músicas. Adelino, que ajudou a cunhar definitivamente o estilo de Nelson, esteve presente no enterro do amigo, muito emocionado, cantando trechos da música "Lua Namoradeira", tema que estava terminando de compor para a voz de Nelson.

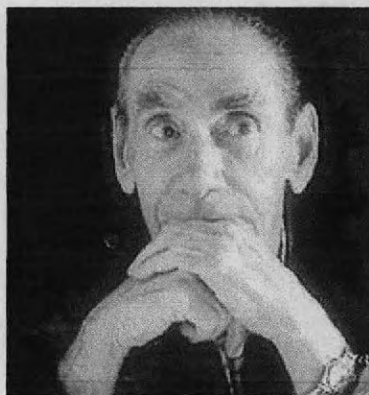
☐ UMA VOZ INESQUECÍVEL

E foi exatamente dessa parceria, a partir dos anos 50, que nasceram alguns dos maiores sucessos de Nelson, como "A Volta do Boêmio", "Deusa do Asfalto", "Fica Comigo Esta Noite", "Êxtase", "Escultura". Eram temas românticos, em geral arrebatadores, de paixões perdidas ou imortais. E tudo devidamente embalado naquele maravilhoso vozeirão de grande extensão e muita emoção pura. E Nelson gabava-se de usar apenas um terço da potência de sua voz.

Ele, que estudou muito música, tinha uma técnica acabada e completa em afinação, harmonia, respiração, tônicas e divisão de palavras. Nelson marcou para sempre os boleros, os tangos, os foxes e qualquer coisa que cantasse. Enobreceu a dor-de-cotovelo, fez do brega uma coisa chique de uma maneira pioneira, toda sua.

*"Sou uma
espécie de
dinossauro"*

(Nelson Golçalves)



Folha nº 09 do proc.
Nº 40106 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

UMA ESPÉCIE DE DINOSSAURO

Nelson conseguiu reunir vários apelidos e títulos tais como, Rei do Rádio, Metralha (por ser gago), malandro, rouxinol, Frank Sinatra brasileiro, macho brasileiro, herói etc. Somente o tempo e o distanciamento histórico necessários para se entender melhor a dimensão e importância de Nelson Gonçalves para a música brasileira. Muita coisa precisa ser feita a seu respeito. Como ele mesmo disse, "sou uma espécie de dinossauro".

Walter de Silva

[\[Ping-Pong\]](#)

[\[O Último CD\]](#)

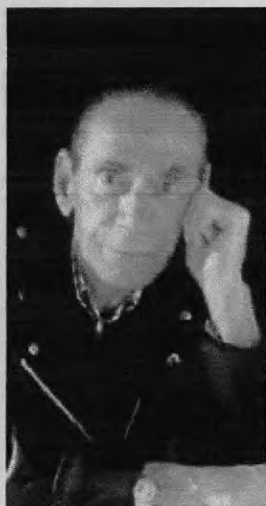
[\[Frases dos Leitores\]](#)

[UpToDate Home-Page](#)

Copyright © 1998 UpToDate

Nelson Gonçalves

Folha nº 10 do proc.
Nº 401 de 07
Adelina Cicone Ass. Parlamentar
RF. 100.408

**Biografia**

Nasceu em Santana do Livramento (RS) e mudou-se logo em seguida para São Paulo, onde foi morar no bairro do Brás. Foi jornalista, mecânico, engraxate e garçom, além de lutador de boxe na categoria peso-médio. Mesmo com o apelido de "Metralha", por causa da gagueira, decidiu ser cantor. Foi reprovado duas vezes no programa de calouros de Aurélio Campos. Finalmente foi admitido na rádio, mas dispensado logo depois. Seguiu para o Rio de Janeiro em 1939, onde trilhou mais uma vez o caminho dos programas de calouros, sendo reprovado novamente na maioria deles, inclusive no de Ary Barroso, que o aconselhou a desistir. Finalmente em 1941 conseguiu gravar um 78 rotações, que foi bem recebido pelo público. Passou a crooner do Cassino Copacabana Palace e assinou contrato com a Rádio Mayrink Veiga, iniciando uma carreira de ídolo do rádio nas décadas de 40 e 50, da escola dos grandes, discípulo de Orlando Silva e Francisco Alves. Alguns de seus grandes sucessos dos anos 40 foram "Maria Bethânia" (Capiba), "Normalista" (Benedito Lacerda/ Davi Nasser) "Caminhemos" (Herivelto Martins), "Renúncia" (Roberto Martins/ Mário Rossi) e muitos outros. Maiores ainda foram os êxitos na década de 50, que incluem "Última Seresta" (Adelino Moreira/ Sebastião Santana), "Meu Vício É Você" e a emblemática "A Volta do Boêmio" (ambas de Adelino Moreira). No final da década de 50 envolveu-se com cocaína, chegando a ser preso em flagrante em 1965, o que lhe trouxe problemas pessoais e profissionais. Superada a crise, lança o disco "A Volta do Boêmio nº 1", um grande sucesso. Continuou gravando regularmente nos anos 70, 80 e 90, reafirmado a posição entre os recordistas nacionais de vendas de discos. Além dos eternos antigos sucessos, Nelson Gonçalves sempre se manteve atento a novos compositores, e chegou a gravar músicas de Ângela Rô Rô ("Simples Carinho), Kid Abelha ("Nada por Mim") e Lulu Santos ("Como uma Onda"). Na década de 90 foi encenado nas principais capitais do país o musical "Metralha", uma versão dramatizada de sua biografia.

Nelson Gonçalves

Folha nº 11 do proc.
Nº 401 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Foto: Mário Luiz Thompson

*"Este país não tem memória.
Alguém sabe quando morreu Chico Alves?
É por isso que quero ser cremado:
pra ninguém fazer xixi na minha campa"*
Nelson Gonçalves

Nelson nasceu Antonio Gonçalves, em 01 de junho de 1919, na cidade de Santana do Livramento, RS. Seus pais, imigrantes Portugueses, tinham acabado de chegar ao Brasil pelo Rio de Janeiro, indo então para o Rio Grande do Sul. Quanto Tonico fez seis dias de vida mudaram-se para São Paulo, estabelecendo-se no Brás.

Pouco chegado ao trabalho, seu Manuel, o pai de Tonico, tocava violino em feiras-livres se fingindo de cego para arrecadar alguns trocados, enquanto o filho, com 6 anos de idade cantava empoleirado em cima de um caixote.

Gago, o garoto ganhou logo o apelido de Metralha, pois falava cuspidando as palavras como uma metralhadora. Durante esse tempo foi jornaleiro, engraxate, mecânico, polidor e tamanqueiro. E é com o apelido de

Folha nº 12 do p. 1
Metralha que muda-se para Taubaté e se torna boxeur. Com 17 anos recebe a faixa de Campeão Paulista dos Meio-Médios, após vencer 24 lutadores por decisão. E ter perdido apenas duas vezes, por pontos. Foi então estudar canto acadêmico por seis anos com o maestro Bellardi, que lhe explicou que não era gago, era taquilárico (do grego *takimós*: respiração curta, acelerada). E foi o maestro que lhe aconselhou a ser cantor popular.

Como Antonio não era um nome sonoro, os amigos do Brás lhe sugeriram Nelson, mais melodioso. Fez um teste e foi reprovado - na hora de cantar a voz não saía, e Nelson emudeceu. Na semana seguinte nova tentativa, dessa vez um sucesso, cantando a mesma música que tentara na semana anterior, *Chora Cavaquinho*, de Dunga. Contratado pela PRA-5 casa-se com Dona Elvira Molla, com quem tem dois filhos. Com a guerra, a rádio promove cortes em massa, e Nelson perde o emprego, indo trabalhar como garçom.

Decide tentar a sorte no Rio de Janeiro, onde é reprovado sucessivamente em diversos programas, inclusive por Ary Barroso, que o aconselha a voltar para São Paulo e para a vida de garçom. Arrasado, ele volta a São Paulo, onde consegue um convite para gravar uma valsa de Orlando Monella e Oswaldo França, *Se Edu Pudesse um Dia*. Com a prova da gravação volta até o Rio e mostra o trabalho na RCA Victor. Foi contratado.

Daí para o estouro foi um minuto - o que custou foi para ganhar dinheiro, mas finalmente ele consegue, em 43 um emprego como crooner do Cassino do Copacabana Palece Hotel, após o estrondoso sucesso de *Renúncia*, de Roberto Martins e Mário Rossi.

O sucesso só aumentou, separado, casou-se em 1952 com Lourdinha Bittencourt, a segunda substituta de Dalva de Oliveira no Trio de Ouro. E é nesse mesmo ano que conhece seu maior parceiro: Adelino Moreira. De 1958 a 1966 inicia-se seu declínio pelas drogas - cheirava cocaína todos os dias. Em 1959 Lourdinha o abandona - em seguida ele é preso por porte de drogas. Casa-se em 65 com Dona Maria Luiza da Silva Ramos, na época sua secretária, e com a ajuda dela decide abandonar as drogas e retornar a sua carreira. Sem gravar desde 1968, finalmente a RCA o chama para gravar um disco em 1971. Daí pra frente Nelson foi juntando seus pedaços, se reestruturando, retomando o respeito de seu público. Nos anos 80 gravou com a nova geração da MPB e nos anos 90 com diversos grandes nomes do rock nacional. Morreu em 18 de abril de 1998.

Carô Murgel

Fonte: Stella Miranda, no encarte de *Nelson Gonçalves, o Mito* (3 Cds) - BMG-Ariola



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-401/07 20/06/2007 (a) 00

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Documentos de fls. 06 a 12 entregues em 19/06/07.

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/06/07

00

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 14 a 1 São Paulo, 00/07/07

Eu

Silvia do S. F. Caruso

RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

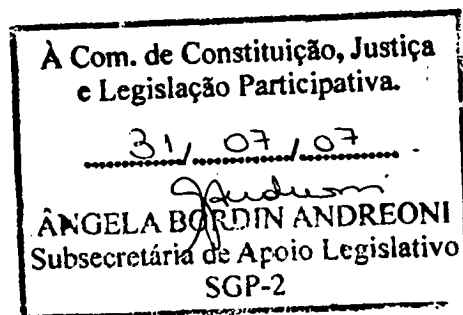
**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 14
Proc. Nº 01-001107
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de julho de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/08/07 às 14:30
RF

SOLANGE RABONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 03/08/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE APOIO LEGISLATIVO
EM 09/08/07 às 17h
POR José
SAÍDA 10/08 às 14:45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15.0014 e folha de informação nº 24/08/07

Carla Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo 401108
Carlos Roberto Silva
Reg. 11180

25 - OF-SGP15
25- 0350/2007

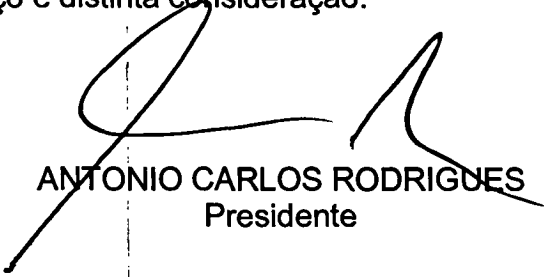
São Paulo, 17 de agosto de 2007.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 401/2007, de autoria do Vereador Russomano, que "denomina Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã/Tremembé e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 401/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	16	do
Processo	401102	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0401/2007, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Nelson Gonçalves) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0401/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

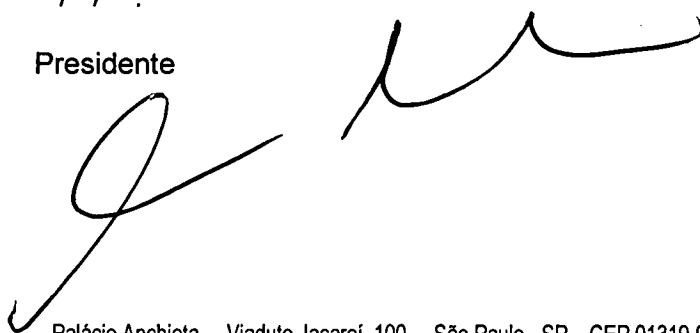

JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

//

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do

Processo 401/07

Carlos Roberto Silva

São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0350/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 401/2007, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã/Tremembé e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 401/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

24 AGO 2007

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº

18 em 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do

Processo 401/07

Carlos Roberto Silva

Rég. 1137

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0350/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 401/2007, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã/Tremembé e dá outras providências.

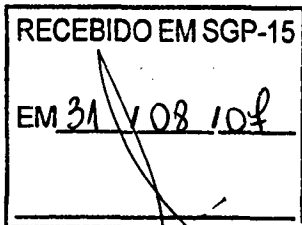
Anexo: fotocópias do PL 401/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

13 x 24 04/09/04

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 40801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 495/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0350/2007
Processo nº 2007-0.273.009-9

Folha nº 13 do proc.
nº 401 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 2585/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 401/2007, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nelson Gonçalves o logradouro que especifica.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/RSJ/drs
Resp 401-07

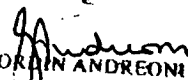
RECEBIDO - SGP-22

04 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 04/09/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/09/07-16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 401/07 de autoria do(a) vereador(a) **Russomanno** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Nelson Gonçalves**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s), entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

É de senso comum que o homenageado em questão foi um grande representante da Música Popular Brasileira (**veja fls. 6 e 7**), com seu estilo pessoal marcante, que deixou uma grande produção fonográfica e fãs pelo país inteiro. Verificada a nossa base de dados constatamos que até presente data não consta homonímia nem similaridade ortográfica, fonética ou algo que pudesse prejudicar a aprovação da presente propositura.

Em 26/06/2007.

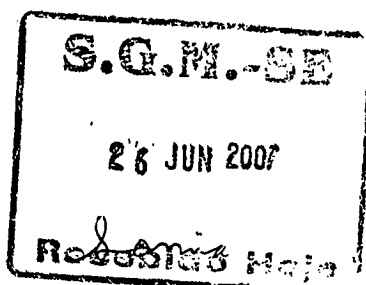
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/06/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Folha n.º 20 do proc.
n.º 401 de 2007
Nelson Gonçalves (Praça)
Homage Rainaldo dos Santos
RF 10881
Folha de Informação n.º 8
Do Memº 515/2007 ATL III

Em 26/06/2007 (a)

CÓPIA

Shirlene Berto dos Santos
AGP - P.H.108

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 401 15/06/87
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOHE
 CODLOG () SQ () NOHE ()

Solange Rainone dos Santos
 RF. 10.201

NOHE PESQUISADO - NELSON GONCALVES

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO
R	NELSON GAMA DE OLIVEIRA
R	NELSON GEBARA
PC	NELSON GIBELLO GATTO
R	NELSON HERLING
R	NELSON HUNGRIA
PC	NELSON JOSE SIGRIST
R	NELSON LIBERO
R	NELSON LINS E BARROS
R	NELSON LOHANTO

SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
ATIV		31559-5
ATIV		33720-0
ATIV		44421-9
ATIV		14482-7
ATIV		14483-5
ATIV		22006-0
ATIV		75507-9
ATIV		14485-1
ATIV		14484-3

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

HEMSAGEM -

TELA ()

6/5-06/1
 C. Campos
 COPIA
 Jozemir S. do Carmo do Carmo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL n.º: **514/07**
Projeto de lei n.º: **401/07**
Denominação proposta: **Praça Nelson Gonçalves**

16/3.07
Luiz Carlos de Campos
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **38º Jaçanã**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Atanale e Lopes da Costa*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **066- A**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **325**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º : **06 - I** **Quadrícula : D - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 26/6/2007

Luiz Carlos de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

Folha n.º 23 do proc.

n.º 401 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 18.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do Memorando Atl. 514 /07..... em 26/06/07

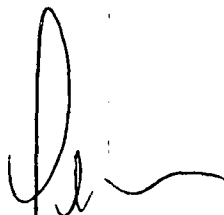
Folha de informação n.º 08

~~Assessoria S. do Carmo do Campo~~

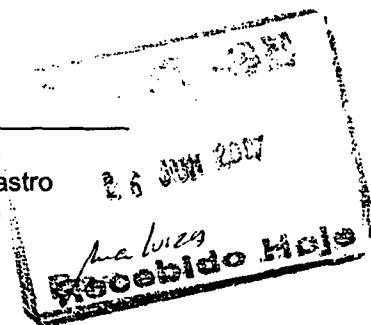
SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP - 3.

26.06.07



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n° 24 do proc.
n° 401 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.604

do

n°

folha de informação n°
em 26/06/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 401/ 2.007 **MEMO A.T.L.:513 / 2.007** VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N°/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC NELSON GONÇALVES

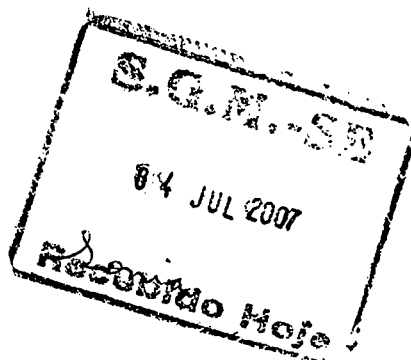
HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:



26/06/2007

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/07 AS 10 h
POR *aus*
SAÍDA: 10/09 AS: 11 h 20 ASS: *[assinatura]*

[Linha decorativa curva]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 25 e folha de informação nº
em 17/10/07
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do
Processo nº 401/07
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 1483/2007

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Attila Russomanno, que visa denominar Praça Nelson Gonçalves o espaço livre delimitado pela confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/10/07

17 - RELCOM
17- 1624/2007

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/10/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/10/07 às 15:00 h
ELAINE GONÇALVES CAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Assessoria Técnica</u>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>17/10/07</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 26 e 27 e folha de informação nº 18/10/07

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



Folha nº 26 do
Processo 401/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1583/2007

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/07.

Trata-se do Projeto de Lei nº 401/07, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que denomina Praça Nelson Gonçalves, espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto, que se ampara nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 2ª # do
Processo 01-401/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/07.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures]

Oliver

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processo nº 25 e 26

24 / 10 / 2007

170 / 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/10/2007

Cam. 12

AS 11:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 05.11.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.11.2007.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 2832
Em 24/11/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° 28 do Processo
n° 01.401 de 07
Rosmarí Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

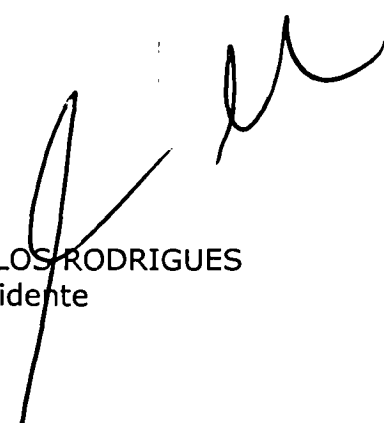
São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5576/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 401/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

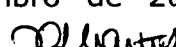
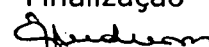
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

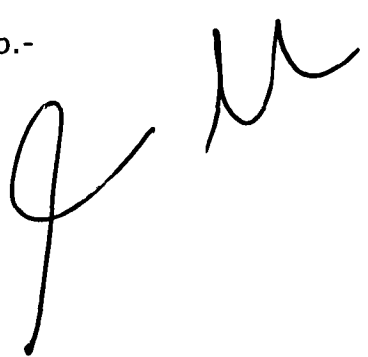


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>29</u>	do Processo
nº <u>01</u>	de <u>07</u>
Rosmari Curvalves dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 401/07). (Vereador Russomanno - PP). Denomina Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo nº 01.401 da 07
Rosmari Curvelo dos Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.599 DE 26 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2007.

O Presidente,

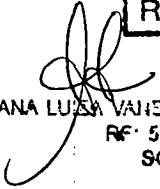
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31	do Processo
nº 0140	de 07
Rosmari Cunha dos Santos	
Técnico Administrativo	

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEB


ANA LÚCIA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 522.043.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5576, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 401/07, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 U
do processo nº 01-401/07 27/11/07 (a) Prossimiano Augusto dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.599, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 401/07, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nelson Gonçalves espaço livre delimitado, confluência da Rua Lopes da Costa, Rua Atanale e Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Setor 066, Quadras 090, 325, 326 e 453, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 11 / 2007

página 01 coluna 1ª

Confendo

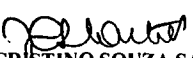
À

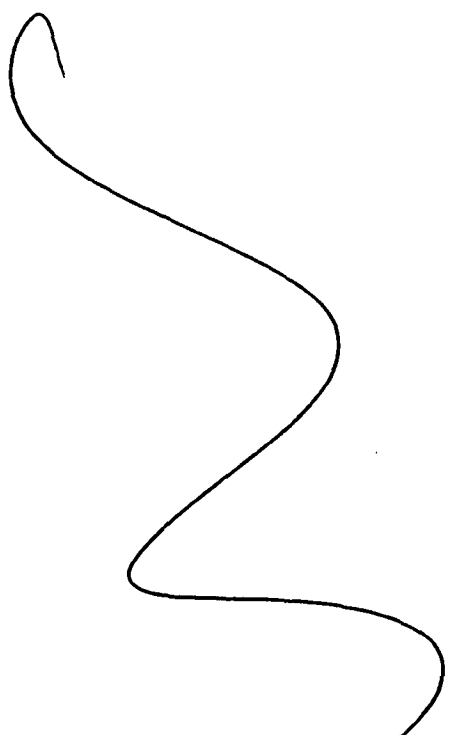
SGP.33

Sra. Supervisora,

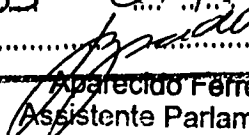
Para arquivar.

Em, 27.11.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº...33 27.11.07.


Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-401 de 2007 27/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 27/11/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075